



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
AO PROJETO DE LEI N.º 31/2022

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 31/2022, que dispõe sobre criação de atendimento prioritário em emergências, unidade de tratamento intensivo (UTI), semi-intensivo, CTI (Centro de Tratamento e Terapia Intensiva) e em Postos de Saúde para pessoas com autismo, síndrome de down, deficiência ou transtorno do desenvolvimento global (TGD), bem como, libera a presença dos acompanhantes nos referidos atendimentos.

Analisando a presente propositura, verifica-se não haver óbices a aprovação da referida, por esta comissão.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto social, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2022

Dandara P. C. Leite Gissoni
Membro e Relator(a)

Prof. Robson Paiva
Presidente

Adilson Henrique
Vice-Presidente